



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2021

Proc. nº. 4983/2021

Enquadramento: Dispensa de Licitação

ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E O SR. WILDSON DOS SANTOS DAMASIO, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**, com sede na rua Vitorio Bobbio, nº. 281 - centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, centro, Sooretama-ES, CEP: 29.927.000 e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, o Senhor **GUSTAVO DE CASTRO NEVES**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 017.391.997-90 e RG nº 1.525087-ES, residente à Rua Ipê, nº 335, Bairro Movelar, Linhares-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado o Sr. **WILDSON DOS SANTOS DAMASIO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 145.770.927-94, portador do RG nº. 3271087 - SPTC/BA, **telefone (27) 99796-2612**, residente e domiciliado na rua Tereza Sesquim, nº 36, bairro Salvador, Sooretama/ES, adiante denominado simplesmente **LOCADOR**, tem justo e contratado o que consta das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os objetos do presente termo aditivo, são:

- A **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato em epígrafe, **por igual período**, ou seja, por mais 06 (seis) meses, sendo o objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**;
- O valor mensal pactuado entre as partes permanece inalterado, ou seja, não sofrendo qualquer reajustamento na presente prorrogação, mantendo-se em **R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais**, perfazendo o importe total global de **R\$1.800,00 (um mil, oitocentos reais)** e;
- A vigência do presente termo inicia a partir do primeiro dia subsequente ao vencimento do contrato em tela, cabendo seus efeitos mediante as respectivas assinaturas das partes.
- As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA

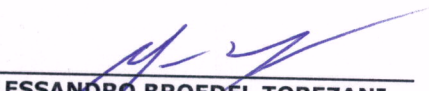
As despesas deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício vigente, a saber:

009 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
33903600000 - OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS / **FICHA Nº 356**

Assim, por estarem justos e contratados, elegem as partes o Foro da Comarca de Linhares - ES, para dirimir quaisquer dúvidas judiciais.

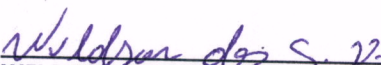
Este documento é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos e legais efeitos a ele merecido.

Sooretama - ES, 21 de outubro de 2021.



ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SEC. MUN. TRAB., ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA
GUSTAVO DE CASTRO NEVES
CONTRATANTE



WILDSON DOS SANTOS DAMASIO
CPF nº. 145.770.927-94
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: (1) _____

TESTEMUNHAS: (2) _____